



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00080/2011

19/01/2011

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONALFEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 11/01/2011, por necessidade do serviço, as férias marcadas para os períodos a seguir indicados, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

1. **MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS MELO**, matrícula 1010, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02, da Seção de Transportes, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para o período de 10/01/2011 a 08/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
2. **RUAN SILVA DE MELO**, matrícula 757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para o período de 10/01/2011 a 08/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
3. **JONAS DE SOUSA LIMA**, matrícula 681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02, da Seção de Transportes, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para o período de 10/01/2011 a 08/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
4. **GEOVANI AUGUSTO GOMES NASCIMENTO**, matrícula 5560, do Quadro de Pessoal da PMPE – Polícia Militar de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Transportes, da Subsecretaria de Apoio Especial, maçadas para o período de 10/01/2011 a 05/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
5. **JOSÉ ARLINDO DE FRANÇA**, matrícula 5300, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Transportes, da Subsecretaria de Apoio Especial, maçadas para o período de 10/01/2011 a 05/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
6. **JOSÉ ALBERTO DA SILVA**, matrícula 5382, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, da Seção de Transportes, da Subsecretaria de Apoio Especial, maçadas para o período de 10/01/2011 a 05/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
7. **JORGE BELARMINO DE LIMA**, matrícula 5337, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de

Assistente-Técnico III, código FC-03, da Seção de Segurança, da Subsecretaria de Apoio Especial, maçadas para o período de 10/01/2011 a 05/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE